



Autor Dep. Neode
D. O. n° 153 de 10/10/2013

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

DECRETO LEGISLATIVO N° 482, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013.

Concede Medalha do Mérito Legislativo ao
Subtenente **João Severino da Silva**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 155 e suas alterações, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida Medalha do Mérito Legislativo ao Subtenente **JOÃO SEVERINO DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 25 de setembro de 2013.

Deputado HERMÍNIO COELHO
Presidente - ALE/RO